



PORTARIA Nº. 421/2024 – de 08 de Outubro de 2024

“Substitui Membro da Comissão responsável pelo Núcleo Municipal de Regularização Fundiária - NMRF, do Município de Campina Verde e Distrito de Honorópolis e dá outras Providências”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa, atribuições legais, na forma da Instrução Normativa nº. 105, de 29 de Janeiro de 2021 e do Decreto Municipal nº. 053/2021, de 12.04.2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Substituir, Membro da Comissão, responsável pelos procedimentos e implementação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF, no Município de Campina Verde e Distrito de Honorópolis, composta pelos seguintes membros:

Coordenadoria: Laiza Cristina da Silva Santos

Membros: Andresa Soares da Silva

Maria do Carmo Gomes da Silva

Roniel Rosa Santos

José Humberto de Assis

Art. 2º. – A referida comissão deverá cumprir, entre outras funções já estabelecidas na Instrução Normativa nº. 105, de 29.01.2021 e no Decreto Municipal nº. 053/2021, de 12.04.2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 08 de Outubro de 2024.

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

08 / 10 / 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Laiza Cristina da Silva Santos
Aux. Administrativo - Matr. 8907